

DECRETO LEGISLATIVO Nº17/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Ângelo dos Santos Ferreira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Ângelo dos Santos Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FABIO DE ARAUJO
FREITAS:52152901215
Assinado de forma digital por FABIO DE ARAUJO
FREITAS:52152901215

FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 13.916 Pág. 552
Em 03 / 12 / 2024